

**Edital nº 026/2024**

**Pitanga, 06 de maio de 2024.**

Divulga Campanha Solidária em prol das famílias do Estado do Rio Grande do Sul, do Programa de Extensão “UCP Social”, da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP

A Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, TORNA PÚBLICA a ação do Programa de Extensão “UCP Social”.

## **I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º As ações consistem na arrecadação de alimentos, produtos de limpeza e higiene, para as famílias atingidas pelas catástrofes naturais (chuvas) no Estado do Rio Grande do Sul - Campanha Solidária, do Programa de Extensão “UCP Social”.

Art. 2º As informações referentes à ação serão divulgadas no site da Faculdade – [www.ucpparana.edu.br/](http://www.ucpparana.edu.br/), nos murais e nas *fanpages* da Instituição de Ensino.

## **II – DAS INSCRIÇÕES**

Art. 3º Os interessados em participar da ação deverão realizar a doação de um kit, conforme lista abaixo, na Central de Atendimento, no período de 06 de maio a 13 de maio de 2024:

kit 1 - 1 água sanitária (2l) + 2 detergentes;

kit 2 - 6 sabonetes + 1pc de absorventes (16 unidades);

kit 3 - 1pc de arroz (1kg) + 1pc de feijão (1kg) + 1pc de macarrão (500g);

kit 4 - 1pc de fraldas (P, M, G);

kit 5 - 6cx de leite (1l);

kit 6 - 1pc de bolacha doce (350g) + 1pc de bolacha salgada (350g) + 1 achocolatado (400g) +1 galão de água (5l).

Para essa ação, serão atribuídas quinze (15) horas sociais a cada um (1) kit doado. Cada acadêmico pode doar no máximo dois (2) kits, perfazendo o total de trinta (30) horas sociais.

### **III – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 4º A finalização da inscrição prevê a entrega dos donativos para as instituições atendidas pelo Programa Social, às famílias atingidas pelas fortes chuvas no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 5º A divulgação da entrega da campanha serão realizadas por meio do site e das redes sociais da Instituição.

Art. 6º O Conselho de Ensino e Pesquisa da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP se encarregará de analisar casos omissos não constantes no presente edital.

---

Profa. Jane Silva Bühner Taques

Diretora Geral